

**2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**

A **Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** para conhecimento dos interessados, o **2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital nº 001/2026**, conforme as regras e condições constantes a seguir:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o subitem 5.5.1 do Edital de Abertura nº 001/2026, a fim de permitir que o candidato realize inscrições para mais de uma função no Processo Seletivo Simplificado, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.5.1 O candidato poderá realizar mais de uma inscrição, desde que sejam para funções distintas. No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para a mesma função, será considerada válida apenas a última inscrição realizada, conforme a data e o horário mais recentes, independentemente da data em que o pagamento tenha sido efetuado. As demais inscrições para a mesma função serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outra função.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o Anexo I – Quadro de Vagas, especificamente quanto a **remuneração inicial bruta**, aplicável as funções descritas abaixo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Lotação	Código	Função	Remuneração Inicial Bruta
HUPE	419	CIRURGIÃO-DENTISTA	R\$ 6.500,00
HUPE	420	CIRURGIÃO-DENTISTA – ENDODONTIA – FENDAS LABIOPALATAIS E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS	R\$ 4.800,00
HUPE	421	CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	R\$ 4.800,00
HUPE	422	CIRURGIÃO-DENTISTA - ORTODONTIA	R\$ 4.800,00
HUPE	424	CIRURGIÃO-DENTISTA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	R\$ 6.500,00
HUPE	425	CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	R\$ 4.800,00
HUPE	426	CIRURGIÃO-DENTISTA – BUCO-MAXILO-FACIAL - ESTOMATOLOGIA	R\$ 6.500,00
HUPE	427	CIRURGIÃO-DENTISTA – BUCO-MAXILO-FACIAL - FENDAS LABIOPALATAIS E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS	R\$ 4.800,00
HUPE	429	CIRURGIÃO-DENTISTA – PROTESISTA	R\$ 4.800,00
HUPE	430	CIRURGIÃO-DENTISTA – RADIOLOGISTA	R\$ 6.500,00

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o Anexo I – Quadro de Vagas, em razão do disposto na Lei Estadual nº 8.958, de 30 de julho de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

HUPE	Nível Superior	495	FISIOTERAPEUTA (PRÉ E PÓS OPERATÓRIO)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Fisioterapia, com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no acompanhamento fisioterapêutico de pacientes com hipertensão arterial, doenças metabólicas associadas e pacientes em período pré e pós-operatório, incluindo avaliação funcional, elaboração e execução de plano terapêutico, reabilitação, orientação para promoção da saúde, monitoramento da evolução clínica e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
------	----------------	-----	---------------------------------------	-----	--------------	---	--

Leia-se

HUPE	Nível Superior	495	FISIOTERAPEUTA (PRÉ E PÓS OPERATÓRIO)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Fisioterapia e certificado de especialização em Terapia Intensiva ou certificado de conclusão de residência multiprofissional em Terapia Intensiva ou em área equivalente, com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no acompanhamento fisioterapêutico de pacientes com hipertensão arterial, doenças metabólicas associadas e pacientes em período pré e pós-operatório, incluindo avaliação funcional, elaboração e execução de plano terapêutico, reabilitação, orientação para promoção da saúde, monitoramento da evolução clínica e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
------	----------------	-----	---------------------------------------	-----	--------------	--	--

I – Os candidatos que tenham realizado a inscrição e efetuado o pagamento da taxa de inscrição para a função **495 – FISIOTERAPEUTA (PRÉ E PÓS OPERATÓRIO)**, poderão, a seu critério, solicitar a restituição do valor pago, a ser realizada pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

II – A solicitação de restituição deverá ser realizada das **0h00min do dia 28/10/2026 às 23h59min do dia 03/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio de link específico que será disponibilizado no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

III – O candidato, ao solicitar a restituição conforme instruções deste Edital, deverá informar os seguintes dados:

- Nome Completo;
- Data de Nascimento;
- Nome da Mãe;
- Endereço Completo;
- Número da Inscrição;
- CPF;
- Banco;
- Agência;
- Conta;
- Tipo da Conta (Corrente ou Poupança);

IV – Em hipótese alguma serão acatados pedidos de restituição em nome de terceiros, via PIX, por e-mail e fora do prazo e normas estipuladas neste Edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de outubro de 2026.

GULNAR AZEVEDO E SILVA
REITORA